



EDITAL INTERNO

EDITAL 019/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE ALUNO(A) DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO PARA BOLSA PIBIC-JR. PARA O PROJETO PESEM - PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E SIMULAÇÕES ESTOCÁSTICAS MULTIPROPÓSITO

A coordenação do projeto PESEM - Processos Estocásticos e Simulações Estocásticas Multipropósito torna pública a seleção de **dois bolsistas de ensino médio técnico integrado** para participação no referido projeto.

1. Do projeto

1.1. Nome do projeto: PESEM - Processos Estocásticos e Simulações Estocásticas Multipropósito

1.2. Tipo e quantidade: 2 cotas de bolsas PIBIC-Jr.

1.3. Resumo do projeto: projeto tem como objetivo geral desenvolver simuladores e integradores numéricos para processos estocásticos aplicado a diversas áreas como física, química, biologia e economia.

1.4 Atribuições do bolsista no projeto: A principal atividade desenvolvida pelo bolsista será desenvolver geradores de números aleatórios em linguagem Python e testar a randomicidade dos geradores, comparando o desempenho dos mesmos aos geradores padrões da linguagem.

1.5. Coordenador: Prof. Dr. [João Marcos Batista de Souza Maciel](#)

1.6. Vice-coordenadora: Profa. Dra. Luciana Yoshie Tsuchiya

1.7. E-mail de contato: joao.maciel@ifpr.edu.br

1.8. O projeto está regido conforme os editais:

1.8.1. EDITAL 03/2021 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2021 DIPE/PROEPPi disponível para a leitura no endereço eletrônico:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5QoG-8W00jhKCLpIKkxQJMgGgQ_c5e_KlanFwOcNf-3Hz4AhcgU1mfF1wwAX7H_-6MMpUufeyFgAzELaeQztbv

1.8.2. CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA N. 5/2021 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC JR. IFPR/ CNPq EDITAL N.03/2021 - DIPE/PROEPPi, disponível para a leitura no endereço eletrônico:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5T7MQBiV6XBirz91G9WcJhyc4kkHvr7SCBTif9bPa3mZ4I1RXJBrboTlpE-c5iEtbzJ3DTSpCXGONYiETVGqRa

1.9. Todo candidato(a), automaticamente ao se inscrever no processo seletivo, declara concordar com todos os termos estabelecidos pelos editais elencados no Item 1.8 e neste presente edital.

1.10. Os dados gerais do projeto PESEM podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/14LAzXm2D6Wdbh47JR5HUNjj2etPQJU8F/view?usp=sharing>

1.11. Os dados do plano de trabalho do estudante, no qual consta as atividades que o bolsista irá desenvolver ao longo do projeto de maneira detalhada encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://drive.google.com/file/d/1_WsRslfS4Vk_aqvEuWtZr6CAuuQVM_I/view?usp=sharing

2. Da bolsa

2.1. Valor: R\$ 350,00 por mês

2.2. Duração: até 12 meses

2.3. Disponibilidade do bolsista para atividades do projeto: 12h semanais

2.4. Requisitos para o candidato à bolsa PIBIC-Jr.: estar regularmente matriculado(a) em curso técnico de nível médio integrado no IFPR Campus Paranavaí, não possuir vínculo empregatício, nem ser pensionista, não estar em licença saúde e demais requisitos especificados nos editais elencados no Item 1.8.

2.5 É vedado o acúmulo desta bolsa com outra bolsa de qualquer natureza.

3. Do processo de seleção do(a) bolsista

3.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista online por meio do aplicativo Google Meet. A entrevista contará com uma banca de professores do IFPR campus Paranavaí.

3.2. Do acompanhamento do processo de seleção

3.2.1. Todos os candidatos(as) devem ingressar no seguinte grupo de Whatsapp para acompanhar o processo de seleção: <https://chat.whatsapp.com/DPI5MhoNk2H7JsmhErdeIE>

3.2.2. Quaisquer alterações no processo de seleção serão notificadas no grupo de Whatsapp.

3.3. Da inscrição

3.3.1. Os candidatos(as) devem preencher o seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/UqUQjYhdgfnyzMcr5>

3.3.2. No ato da inscrição, os candidatos(as) deverão declarar que estão cientes e concordam com os termos dos editais listados no item 1.8 e no presente edital de seleção.

3.3.3. Para o resultado do processo seletivo, as duas bolsas terão uma lista de classificação unificada. Serão convocados para assumir como bolsistas os candidatos por ordem de classificação maior para menor.

3.3.4. Todos os candidatos(as) devem encaminhar ao email listado no item 1.7, comprovante de matrícula e histórico escolar. O assunto do email deverá ser: Candidato(a) para bolsa de PIBIC-Jr.. E deve ser inserido no corpo do e-mail seu nome completo, curso e ano que está cursando.

3.4. Dos critérios avaliativos

3.4.1. A seleção terá como critérios de avaliação e classificação:

- 3.4.1.A. Nível de leitura em inglês;
- 3.4.1.B. Conhecimentos sobre linguagens de programação C;
- 3.4.1.C. Conhecimentos sobre linguagens de programação Java;
- 3.4.1.D. Conhecimentos sobre linguagens de programação PYTHON;
- 3.4.1.E. Conhecimentos de Estatística Básica
- 3.4.1.F. Conhecimentos de Algoritmos
- 3.4.1.G. Conhecimentos de Lógica de Programação

4. Da documentação para implementação da Bolsa

4.1. Após a seleção, para a implementação da bolsa, os estudantes selecionados deverão enviar ao email listado no item 1.7 a seguinte documentação:

- 4.1.A. E-mail com texto do Termo de Compromisso (Anexo I do Edital do item 1.8.2).
- 4.1.B. Cópia de RG e CPF do estudante.
- 4.1.C. Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).

4.2. Os documentos deverão dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos. Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas da chamada específica listada no item 1.8.2.

4.3. Nos casos de estudantes menores de idade, o Termo de Compromisso item 4.1.A. também deverá ser enviado pelo e-mail do responsável dando ciência sobre o Termo de Compromisso assinado.

4.4. O setor pedagógico e/ou administrativo do campus poderá solicitar posteriormente outros documentos necessários para o pagamento das bolsas aos estudantes.

5. Do Cronograma

5.1. O formulário do item 3.3.1. deve ser preenchido e enviado até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/09/2021 (segunda-feira).

5.2. Os documentos listados no item 3.3.4. deverão ser entregues via email até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/09/2021 (quarta-feira).

5.3. Os documentos listados no item 4.1 deverão ser entregues via email até às 23 horas e 59 minutos do dia 12/09/2021 (domingo).

5.4. O resultado será divulgado até às 18 horas do dia 09 em edital próprio e no grupo do Whatsapp do item 3.2.1.

5.5. A seleção está prevista para ocorrer no seguinte local e data:

Data: 08/09/2021 (quarta-feira, horário será combinado via Whatsapp);

Local: Google Meet (Link será disponibilizado no grupo de Whatsapp);

5.6. Os interessados devem comparecer online no dia, horário e local estabelecidos na convocação.

6. Das disposições finais

6.1. O não cumprimento de qualquer termo estabelecido nos editais listados no item 1.8 ou neste edital acarretará a desclassificação do candidato(a).

6.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.

Paranavaí, 03 de setembro de 2021.

João Marcos Batista de Souza Maciel
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL, Servidor Docente**, em 03/09/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369714** e o código CRC **31B13B5F**.

Referência: Processo nº 23411.003049/2021-11

SEI nº 1369714

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil